



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 20 de setembro de 2021.-

Ao vigésimo (20º) dia do mês de setembro de 2021, às 20 horas, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabrizio Montes de Mattos**, secretariada por mim, **Bianca Cristina Carlos**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella, Braz Brito Lisboa, Fabiano Peres Gandolfo, José de Oliveira Rosa, Lincoln José Franco, Luiz Roberto Verza e Pedro Márcio Giroto**. Constatado o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Áquiles Luiz Paulella**. A seguir, o Sr. Presidente, colocou em votação a ata da sessão anterior (08/09/2021), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretária, que desse ciência da matéria do Expediente: 1º)- **Encaminhamento** para conhecimento e apreciação do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, que aborda e vislumbra o Tombamento da Praça César de Carvalho, no município de Tabapuã-SP, de autoria do Sr. Geraldo Antônio Belinello'; 2º)-**Ofício nº 171/2021**, de 13/09/2021, do Executivo Municipal, 'Encaminhando as cópias das Leis Ordinárias nºs 2.858 a 2.831/2021, Decretos nºs 127 a 152/2021 e Portarias nºs 288 a 324/2021'; 3º)- **Requerimento nº 024**, de 14/09/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello, sobre qual o servidor responsável pelo acompanhamento dos caminhões carregados com massa asfáltica, que estão realizando a operação tapa-buracos das vias do Município'; 4º)-**Requerimento nº 025**, de 14/09/2021, de autoria do Vereador **Lincoln José Franco**, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Municipal de Tabapuã, Senhor Sílvio César Sartorello: I – Qual o horário de funcionamento do barracão localizado na Rua João Luciano Alves, destinado para os coletores de reciclagem, armazenarem e separarem seus produtos; II – Por quais motivos o barracão não está sendo aberto no horário pactuado entre o Executivo Municipal e os coletores de reciclagem?; III – Qual o servidor responsável designado para realizar o controle de armazenadores de reciclagem no barracão?; 5º)-Ofício nº 174/2021, de 16/09/2021, do Executivo Municipal 'Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, os seguintes Projetos de Leis, que se fazem acompanhados das respectivas Justificativas'; a)-Projeto de Lei nº 046/2021, de 16/09/2021, que 'Institui Taxas, Infrações e Penalidades no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no município de Tabapuã e dá outras providências'. O Projeto – que a pedido do Vereador **Lincoln José Franco** foi lido parcialmente em função de uma cópia ter sido disponibilizada de forma antecipada aos Vereadores - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; b)-Projeto de Lei nº 047/2021, de 16/09/2021, que 'Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com Ações Emergenciais na área de Assistência Social, com recursos financeiros a serem transferidos pelo Governo Estadual'. O Projeto foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia** da Presente Sessão; 6º)-Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sílvio César Sartorello, as seguintes Indicações: nº 120 (**Braz Brito Lisboa** – I – Que o Poder Executivo denomine logradouro ou espaço público, em especial o Centro de Convivência do Idoso – CCI – com o nome de JACIRA LOPES LOUZADA); nº 121 (**Braz Brito Lisboa** – I – Que o Executivo Municipal tome providências no sentido de proceder à instalação de lixeiras no bairro da Serrinha); nº 122 (**Braz Brito Lisboa** – I – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma Cancha de Bocha e de um Campo de Malha no Centro de Convivência do Idoso – CCI -, do Município de Tabapuã-SP; - II – Que seja realizada a instalação de uma nova academia ao ar livre, no Centro de Convivência do Idoso - CCI); nº 123 (**Braz Brito**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Lisboa – I – Que o Executivo Municipal realize com urgência a compra e troca de mesas, cadeiras, bancos, bebedouros de água e ares condicionados do Centro de Convivência do Idoso - CCI); nº 124 (**Braz Brito Lisboa – I** – Que o Executivo Municipal disponibilize um ônibus para transportar os idosos cadastrados no Centro de Convivência do Idoso – CCI -, para participarem de eventos na região); nº 125 (**Lincoln José Franco – I** – Que o Executivo Municipal realize a compra de peixes para serem soltos nas represas do Centro de Lazer, Recreação e Desporto 'Deputado Ricardo Izar' do município de Tabapuã-SP); nº 126 (**Lincoln José Franco – I** – Que o Executivo Municipal realize com URGÊNCIA a reforma da calçada e da passarela localizada sobre o Córrego Barro Preto na Avenida Dr. José do Valle Pereira, que dá acesso ao bairro COHAB II; - II – Que seja realizada com URGÊNCIA a limpeza das margens do Córrego Barro Preto; - III – Que no local seja colocada uma placa de advertência com os dizeres 'PROIBIDO JOGAR LIXO'); nº 127 (**Áquiles Luiz Paulella** – Que o Executivo Municipal realize a construção de uma canaleta para escoamento de água, no cruzamento das Avenidas Emílio Seron com a Sebastião Satyro dos Santos, localizadas no Bairro Residencial das Paineiras); nº 128 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal realize a construção de um sarjetão para escoamento de água, na Rua Aristides Derenzzi, esquina com a Avenida João Cointo); nº 129 (**Lincoln José Franco** – Que o Executivo Municipal, por meio da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, realize com urgência a Campanha de Vacinação Contra a Raiva, obrigatória para cães e gatos); nº 130 (**Luiz Roberto Verza – I** – Que o Poder Executivo realize a construção de um canteiro central, por toda a extensão da Avenida Henrique Celso de Souza Uhl; - II – Que seja realizada a construção de uma rotatória na Avenida Henrique Celso de Souza Uhl, para facilitar o acesso à Avenida Antenor Angelão); nº 131 (**Luiz Roberto Verza** – Que o Executivo Municipal, por meio do

... construção de uma rotatória no entroncamento da Avenida



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Não havendo mais Vereadores inscritos no Expediente, o Sr. Presidente, dispensou o intervalo regimental de 15 minutos, mediante requerimento verbal do Vereador **Áquiles Luiz Paulella** (o qual foi aprovado por unanimidade) e passou para a **Ordem do Dia**. a)- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2021, a partir das 11h10 minutos, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2021, de 12 de agosto de 2021, de autoria de Membros da Mesa Diretora, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e extinguindo cargos públicos'. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** b)-**Projeto de Resolução nº 01/2021**, de 12 de agosto de 2021, de autoria dos Membros da Mesa Diretora, que 'Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã, definindo os órgãos, atribuições, criando e extinguindo cargos públicos'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade.** c)- **Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2021, a partir das 11h10 minutos, referente ao Projeto de Lei nº 010, de 12 de Agosto de 2021, de autoria dos Membros da Mesa Diretora, que 'Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã'. Foi lido o parecer, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** d)-**Projeto de Lei nº 010**, de 12 de Agosto de 2021, de autoria dos Membros da Mesa Diretora, que 'Dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tabapuã e dá outras providências'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** e)-**Projeto de Lei nº 046/2021**, de 16 de Setembro de 2021, que 'Institui Taxas, Infrações e Penalidades no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Município de Tabapuã e dá outras providências'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; discutido pelo vereador **Áquiles Luiz Paulella**; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade;** f)-**Projeto de Lei 047/2021**, de 16 de Setembro de 2021, que 'Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com Ações Emergenciais na área de Assistência Social, com



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

recursos financeiros a serem transferidos pelo Governo Estadual'. Foi lido o Projeto, posto em 1ª e única discussão; colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou a palavra livre em Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Lincoln José Franco, Bianca Cristina Carlos, Áquiles Luiz Paulella, Pedro Márcio Giroto e Luiz Roberto Verza** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Em seguida, sem mais nenhum vereador querendo fazer o uso da palavra em Explicação Pessoal na Tribuna, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 21h45. Eu, **Bianca Cristina Carlos**, secretária, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 20 de setembro de 2021.

Fabrício Montes de Mattos
Presidente

Lincoln José Franco
Vice-Presidente

Bianca Cristina Carlos
Secretária